



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.310 DE 01 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.302 de 28 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2024 ao Servidor Público Municipal VITOR HUGO ROSA TOSTA,

RESOLVE:

*Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal VITOR HUGO ROSA TOSTA, a partir do dia **03** de julho de 2024. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o de cargo de MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA) e está lotado na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
